



**RESOLUÇÃO TRE Nº 1.016, DE 12 DE JULHO DE 2016**  
**Alterada pelas Resoluções TRE nºs 1.094/2018 e 1.114/2019**

Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – para o período de 2016-2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, por meio da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.439, de 12 de março de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral, que institui a estratégia desse Tribunal para o sexênio 2015-2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do TRE-MG para o período de 2016-2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução nº 211, de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que exige a elaboração e a manutenção de um Planejamento Estratégico de TIC alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016-2021.

Parágrafo único. O Plano Estratégico instituído por esta resolução está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020 e ao Planejamento Estratégico do TRE-MG, instituído para o período de 2016-2021 por meio da Resolução nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação instituído por esta resolução observará as seguintes referências:

I – Missão: prover e manter soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para ações de melhoria de processos direcionadas para o cumprimento da missão institucional;

II – Visão: tornar-se para o TRE-MG, até o ano de 2021, referência e parceiro indispensável em ações de melhoria de processos que envolvam soluções de TIC.

III – Declaração de valores:

a) ÉTICA: atuação institucional voltada ao interesse público, com base nos princípios que norteiam a administração pública e os valores sociais;

- b) EFICIÊNCIA: emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais;
  - c) COMPROMETIMENTO: dedicação e envolvimento no desempenho das atividades institucionais;
  - d) TRANSPARÊNCIA: garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
  - e) SEGURANÇA: busca contínua da melhoria da segurança dos procedimentos eleitorais e administrativos e das informações;
  - f) COERÊNCIA: alinhamento entre discurso e prática;
  - g) RESPEITO: reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
  - h) INTEGRAÇÃO: compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;
- ~~IV dez objetivos estratégicos;~~  
IV – objetivos estratégicos agrupados em perspectivas; (inciso com redação alterada pela Resolução TRE nº 1.094/2018)
- ~~V vinte e oito indicadores;~~  
V – indicadores para os objetivos, no mínimo um para cada objetivo; (inciso com redação alterada pela Resolução TRE nº 1.094/2018)
- ~~VI trinta iniciativas estratégicas.~~  
VI – iniciativas para os objetivos estratégicos. (inciso com redação alterada pela Resolução TRE nº 1.094/2018)

Parágrafo único. O PETIC 2016-2021 apresenta-se detalhado no Anexo desta resolução.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Tecnologia da Informação, com o apoio do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC –, o acompanhamento da implantação do PETIC 2016-2021 através da medição periódica dos indicadores estabelecidos no Anexo desta resolução.

Art. 4º As modificações no PETIC 2016-2021 deverão ser aprovadas pela Corte do Tribunal.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.

Des. DOMINGOS COELHO, Presidente - Des. EDGARD PENNA AMORIM, Vice-Presidente - Juiz MAURÍCIO PINTO FERREIRA - Juiz PAULO ROGÉRIO DE SOUZA ABRANTES - Juiz CARLOS ROBERTO DE CARVALHO - Juiz ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA FONTE BOA. Estive presente: Dr. PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador Regional Eleitoral.

Publicada no DJE/TRE-MG, de 14/07/2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Secretaria de Tecnologia da Informação

# Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação [2016-2021]

Alterado pelas Resoluções TRE nºs 1.094/2018 e 1.114/2019



Belo Horizonte - MG

Março de 2016

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE

Paulo César Dias

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Geraldo Domingos Coelho

JUZES DE DIREITO

Maurício Pinto Ferreira  
Paulo Rogério de Souza Abrantes

JUIZ FEDERAL

Carlos Roberto de Carvalho

JURISTA

Virgílio de Almeida Barreto

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Patrick Salgado Martins

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Endereço: sti@tre-mg.jus.br

SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Raquel Vieira Botelho

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E SISTEMAS

Charles dos Reis Machado Martins

COORDENADOR DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI

Glaysson Gomes Rocha

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Marcus Marigo Maletta de Paula

COORDENADORA DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS

José Geraldo Campos Gomide

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	7
METODOLOGIA .....	8
ORGANOGRAMA.....	11
REFERÊNCIAS .....	12
MISSÃO   VISÃO   VALORES.....	13
MAPA ESTRATÉGICO .....	14
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	15
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS .....	21
Perspectiva: Orientação ao Usuário.....	21
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1 .....	21
INDICADOR 1 .....	21
INDICADOR 2 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018) .....	22
INDICADOR 3 .....	22
INICIATIVAS .....	23
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 .....	23
INDICADOR 4 .....	23
INICIATIVAS .....	24
Perspectiva: Excelência Operacional.....	24
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3 .....	24
INDICADOR 5 .....	24
INDICADOR 6 .....	25
INDICADOR 7 .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
INDICADOR 8 .....	25
INICIATIVAS .....	26
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4 .....	26
INDICADOR 9 .....	26
INDICADOR 10 .....	27
INDICADOR 11 .....	27
INDICADOR 12 .....	28
INICIATIVAS .....	28
<del>OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018).....</del>	<del>28</del>
<del>INDICADOR 13 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018).....</del>	<del>28</del>
Perspectiva: Aprendizado e Crescimento .....	29
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6 .....	29
INDICADOR 14 .....	29
INDICADOR 15 .....	29
INDICADOR 16 .....	30

INDICADOR 17 .....	30
INICIATIVAS .....	31
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7 .....	31
INDICADOR 18 .....	31
INDICADOR 19 .....	32
INICIATIVAS .....	32
Perspectiva: Contribuição Corporativa.....	33
OBJETIVO ESTRATÉGICO 8 .....	33
INDICADOR 20 .....	33
INDICADOR 21 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018).....	34
<del>INDICADOR 22 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018) .....</del>	<del>34</del>
INDICADOR 23 .....	34
INDICADOR 24 .....	35
INDICADOR 25 .....	36
INICIATIVAS .....	36
OBJETIVO ESTRATÉGICO 9 .....	37
INDICADOR 26 .....	37
INICIATIVAS .....	37
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10 .....	37
INDICADOR 27 .....	38
INDICADOR 28 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018).....	38
INICIATIVAS .....	38
INDICADOR 29 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018) .....	39
INDICADOR 30 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018) .....	39
INDICADOR 31 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018) .....	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	41

# APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional de Minas Gerais, unidade responsável por prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação de dados efetivas que atendam às necessidades do Tribunal, propondo inovações e direcionamento tecnológico para a modernização e otimização dos processos de negócio, além de cuidar da manutenção do parque computacional e propor políticas de segurança da informação, apresenta, em consonância com as determinações do CNJ, para o período de 2016-2021, o presente Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação –PETIC–, como desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional –PETRE– e instrumento de gestão eficaz, com o intuito de promover o alinhamento estratégico de seus objetivos, indicadores, metas, valores, projetos e ações, em busca do aperfeiçoamento profissional contínuo, do incremento permanente de tecnologia da informação e comunicação, em suma, em busca de ações que possibilitem o reconhecimento da Justiça Eleitoral pela excelência dos serviços prestados e pela credibilidade social.

Todo planejamento estratégico deve permitir ajustes durante sua execução, a fim de contemplar situações emergentes e novas necessidades que impliquem introdução, alterações ou exclusão de projetos, iniciativas e ações, com vistas ao realinhamento estratégico. Essa é a dinâmica buscada pela Secretaria de Tecnologia da Informação –STI– do Tribunal Regional de Minas Gerais –TRE-MG– através deste Plano de Gestão e de seu desdobramento tático-operacional materializado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação –PDTIC.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por meio deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação –PETIC–, a Secretaria de Tecnologia da Informação –STI– do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais –TRE-MG– dá andamento à implementação de seu modelo de gestão, orientado a uma atuação estratégica e empreendedora.

Com o objetivo de se alinhar às instâncias superiores, a STI vem buscando aperfeiçoar seu planejamento, tendo realizado o seu primeiro ciclo de Planejamento Estratégico em 2007. O ciclo passado gerou o PETI cuja vigência foi de 2010 a 2015. Cumpre ressaltar que este PETIC vem ao encontro das orientações alinhadas em várias instâncias: a partir do Conselho Nacional de Justiça –CNJ–, passando pela Justiça Eleitoral, capitaneada pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE– por meio de seu grupo de trabalho de governança de TIC, até as diretrizes do Tribunal Regional mineiro. O plano, portanto, pode ser visto como um desdobramento setorial dos diversos mapas estratégicos em linha e outras referências legais descritas neste documento. Para demonstrar tal alinhamento, o item Alinhamento Estratégico contém o cruzamento dos objetivos deste PETIC com os do Planejamento Estratégico do TRE-MG –PETRE–, verificando-se que todos os objetivos setoriais contribuem fortemente com pelo menos um objetivo do regional.

As metas aqui apresentadas representam os resultados a serem alcançados pela STI do TRE-MG para atingir os objetivos propostos. Elas permitem um melhor controle do desempenho da instituição, pois são observáveis, contêm prazos de execução e são quantificadas por meio de indicadores.

Os indicadores de desempenho descrevem o que será medido, contemplando as dimensões eficiência, eficácia e efetividade.

Para concretizar o PETIC, cumprindo os objetivos e permitindo o alcance das metas, foram propostas macro iniciativas estratégicas. Tais iniciativas podem ser divididas em ações, projetos ou programas, de acordo com o seu porte. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação –PDTIC– irá descrever em maiores detalhes as iniciativas tático-operacionais e diretrizes tecnológicas desta Secretaria.

Devido a seu dinamismo, o portfólio (conjunto) de projetos da STI pode sofrer alterações tais como inclusão, conclusão ou retirada de projetos da lista, conforme critérios estabelecidos na estratégia do referido portfólio. A descrição detalhada dos projetos, bem como uma listagem atualizada do portfólio de projetos, pode ser obtida na Seção de Apoio à Gestão e Governança de TI –SAGTI– ou no sistema de acompanhamento de projetos.

# METODOLOGIA

Para a consecução das diretrizes que compõem o PETIC regional, foi utilizada uma metodologia de trabalho colaborativo com representantes da STI e da CGE do TRE-MG, designados pela Portaria DG 64/2016.

A partir do modelo de processo desenvolvido pelo grupo de trabalho de governança de TIC da Justiça Eleitoral (GovTIC-JE), foram elaborados o plano de trabalho e respectivo projeto de construção do PETIC TRE-MG. Tal modelo, contendo os fluxos e detalhes das atividades, está disponível no site do grupo em <http://sticonhecimento.tse.jus.br/grupos/gt-governanca-de-tic/documentos/peti-e-pdti>. A Figura 1, a seguir, detalha o contexto de alinhamentos dos planejamentos.

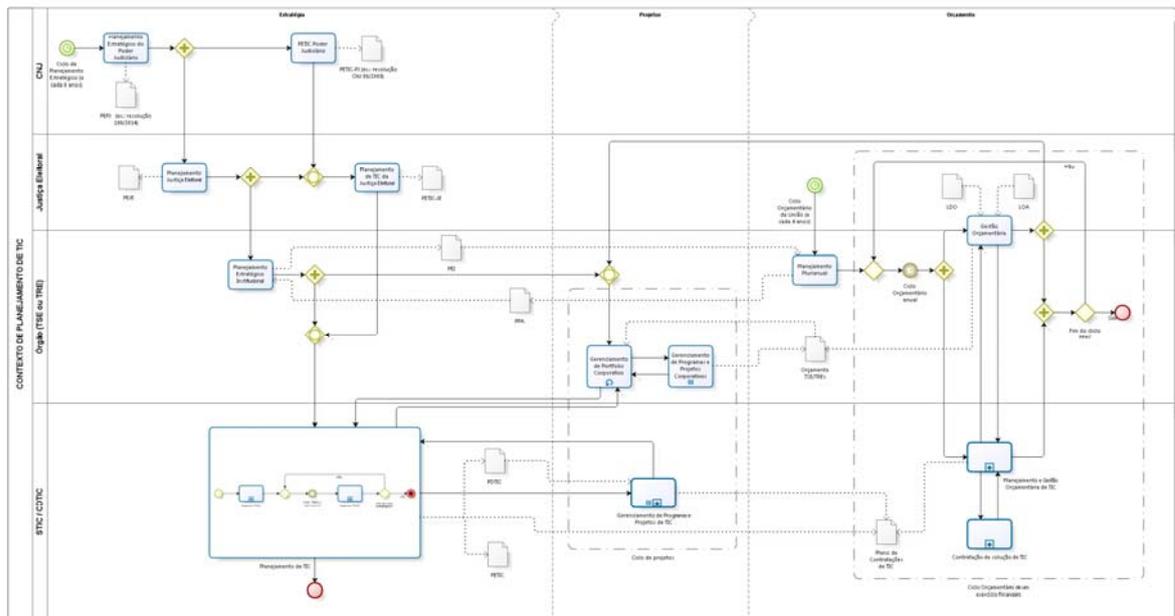


Figura 1 – Contexto de planejamentos

As atividades de elaboração do PETIC e do PDTIC seguem o macro fluxo da figura 2.

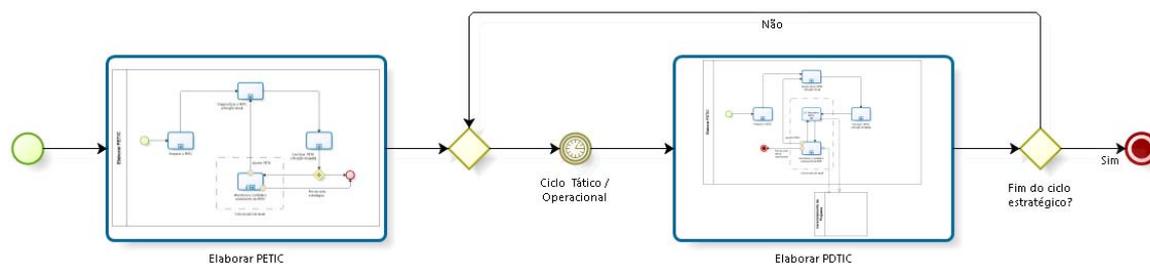


Figura 2 – Fluxo do Planejamento Estratégico de TIC

O grupo liderado pela Coordenadoria de Gestão e Governança de TI tomou como base para a elaboração das diretrizes referências fundamentais para a gestão de TIC no âmbito do Judiciário (ver o item Referências), além da utilização do framework (modelo de referência) Balanced Scorecard \_BSC.

Partiu-se da definição dos parâmetros básicos da estratégia:

- **Missão:** é tida como o detalhamento da razão de ser de uma organização ou setor, ou seja, é o porquê da organização ou do setor;
- **Visão:** pode ser percebida como a direção desejada, o caminho que se pretende percorrer, uma proposta do que se deseja ser a médio e longo prazo e, ainda, de como a organização ou o setor esperam serem vistos por todos;
- **Valores:** incidem nas convicções que fundamentam as escolhas por um modo de conduta tanto de um indivíduo quanto de uma organização, grupo ou setor.

Ao invés do padrão genérico do framework BSC, concebido por Kaplan e Norton (1997), foi utilizada uma customização deste modelo corporativo para as perspectivas de TIC. As **perspectivas** mostram a decomposição da estratégia em dimensões de negócio, tendo sido adotadas as seguintes:

- **Orientação ao usuário:** suporta as necessidades organizacionais por meio da TIC, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários da TIC;
- **Excelência operacional:** provê a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de TIC;
- **Aprendizado e crescimento:** desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação, desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TIC, pesquisa e controle da atualidade do portfólio de tecnologias e produtos de TIC;
- **Contribuição corporativa:** obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TIC, focando no controle dos gastos de TIC e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes.

Os **objetivos estratégicos** são resultados quantitativos ou qualitativos que a instituição pretende alcançar, em relação à área de TIC, na vigência do plano. Devem ser desdobrados a partir da Missão e funcionar como condutores do caminho da Visão. Representa o que deve ser alcançado e o que é crítico para o sucesso da organização. Tais objetivos foram organizados no Mapa estratégico, que descreve a estratégia da organização através de objetivos relacionados entre si e distribuídos nas dimensões (perspectivas).

**Indicadores** representam como será medido e acompanhado o sucesso do alcance dos objetivos. Devem ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e limitados no tempo e basear-se nos seguintes requisitos:

- Serem claros, transmitir informação clara e confiável sobre o evento a analisar;
- Fáceis de obter, mediante o acesso intuitivo a uma aplicação informatizada;
- Coerentes com os fins estabelecidos, com a Visão e a Missão da organização, medindo e controlando os resultados alcançados;
- Adequados e oportunos, estando disponíveis para a tomada de decisão;
- Terem a sua unidade de medida corretamente identificada: números absolutos (nº), percentagens (taxas de crescimento, pesos) (%), dias, horas, valores...;
- Terem um responsável designado capaz de atuar sobre os indicadores.

Por fim, as **macro iniciativas** detalham as ações a serem executadas para o alcance dos objetivos e respectivas metas.

O controle das atividades (planejamento e execução) foi realizado por meio da metodologia de projetos do Tribunal, estando registrado em <http://projetos.tre-mg.gov.br/pwa/Project%20Detail%20Pages/Schedule.aspx?ProjUId=38f6b361-06ef-4f9d-b5e2-2c2ffa911e1b>.

# ORGANOGRAMA

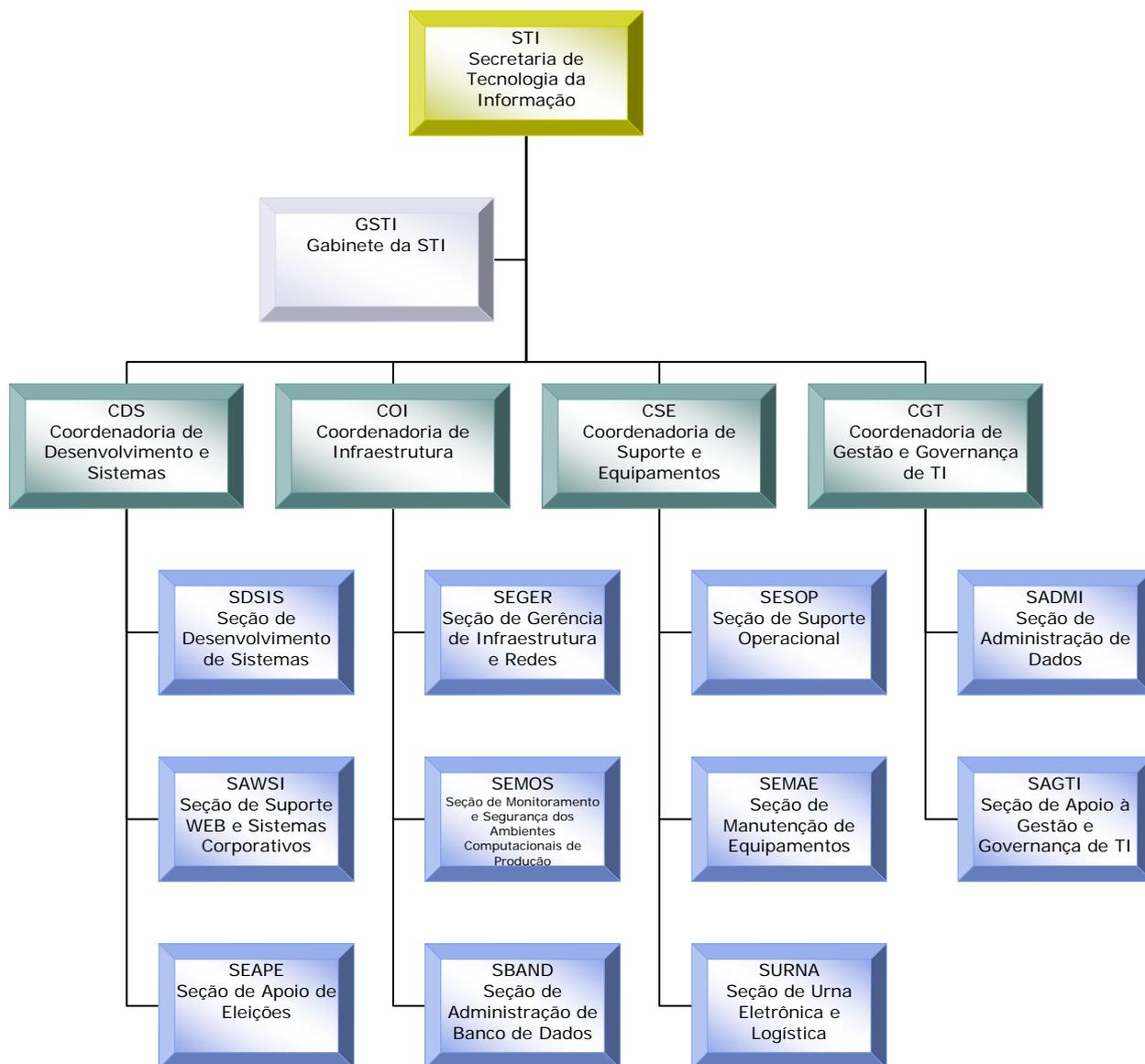


Figura 3 – Organograma atual da STI

# REFERÊNCIAS

As referências utilizadas para a elaboração deste plano foram:

- Resolução nº 211 do CNJ, de 15/12/2015, que institui a ENTIC-JUD – estratégia nacional de TIC no âmbito do Poder Judiciário – e seu caderno de metas;
- Resolução nº 1.007 do TRE-MG, de 17/12/2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016-2021;
- Minuta do PETIC 2015-2020 do TSE;
- Modelo de processo PETIC-PDTIC elaborado pelo grupo de trabalho GovTIC-JE que, por sua vez, foi baseado nas seguintes referências: BSC; Cobit; ITIL; Gespública; Standard for Portfólio Management do PMI (3ª Edição); Modelo de Referência de Planejamento de TI do SISP/MPOG e Modelo de Referência de Gestão de Portfólio do SISP/MPOG; Resolução CNJ nº 211/2015; ABNT NBR ISO/IEC 21500; Resolução CNJ nº 198/2014; ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009; Recomendações do TCU e CNJ;
- Itens de informática do Relatório de Gestão TRE-MG base 2015 para o TCU;
- PETI 2010-2015 do TRE-MG;
- Metodologia de projetos do TRE-MG e PMBOK 5ª Edição;
- Frameworks BSC, IT BSC, Cobit, ITIL e MPS.BR;
- Metodologia de desdobramento do PETRE, utilizada pela CGE.

# MISSÃO | VISÃO | VALORES

## **Missão**

Prover e manter soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para ações de melhoria de processos direcionadas para o cumprimento da missão institucional.

## **Visão**

Consolidar-se como referência e parceiro indispensável em ações de melhoria de processos que envolvam soluções de TIC para todas as áreas do TRE-MG.

## **Valores**

**ÉTICA:** atuação institucional voltada ao interesse público, com base nos princípios que norteiam a administração pública e os valores sociais.

**EFICIÊNCIA:** emprego criterioso e otimizado de recursos na busca pelos resultados institucionais.

**COMPROMETIMENTO:** dedicação e envolvimento no desempenho das atividades institucionais.

**TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

**SEGURANÇA:** busca contínua da melhoria da segurança dos procedimentos eleitorais, administrativos e das informações.

**COERÊNCIA:** alinhamento entre discurso e prática.

**RESPEITO:** reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas.

**INTEGRAÇÃO:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.

# MAPA ESTRATÉGICO



Tribunal Regional Eleitoral  
de Minas Gerais

## MAPA ESTRATÉGICO DE TIC

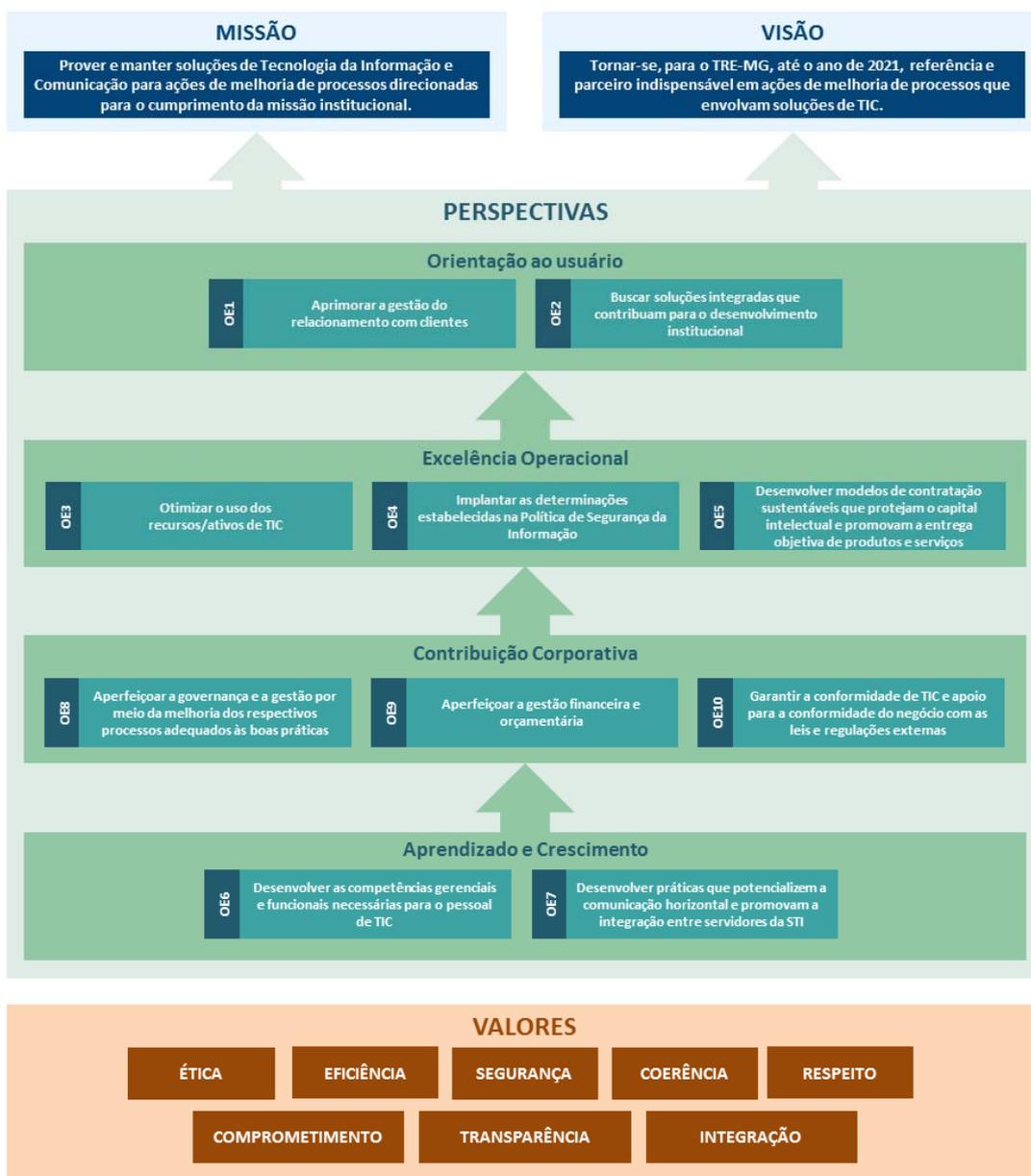


Figura 4 – Mapa Estratégico de TIC

# ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectivas:	Sociedade	Processos Internos				Pessoas e Recursos				
<b>Objetivos PETRE 2016-2021</b>	Garantia dos direitos de cidadania	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantia de agilidade nos trâmites administrativos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação	Garantia na infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Fortalecimento da governança
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

Perspectivas:	<b>Objetivos PETIC 2016-2021</b>										
<b>Orientação ao Usuário</b>	1	Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes	P					S			
	2	Buscar soluções integradas que contribuam para o desenvolvimento institucional	P	S	S	S	S				
<b>Excelência Operacional</b>	3	Otimizar o uso dos recursos/ativos de TIC					S			P	P
	4	Implantar as determinações estabelecidas na Política de Segurança da Informação		S	P					S	
	5	Desenvolver modelos de contratação sustentáveis que protejam o capital intelectual e promovam a entrega objetiva de produtos e serviços								P	S

Perspectivas:		Sociedade	Processos Internos				Pessoas e Recursos				
<b>Objetivos PETRE 2016-2021</b>		Garantia dos direitos de cidadania	Combate à corrupção e à improbidade administrativa	Fortalecimento da segurança e da transparência do processo eleitoral	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	Garantia de agilidade nos trâmites administrativos	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária	Aperfeiçoamento da governança de Tecnologia da Informação	Garantia na infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Fortalecimento da governança
		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>
Perspectivas:	<b>Objetivos PETIC 2016-2021</b>										
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	6	Desenvolver as competências gerenciais e funcionais necessárias para o pessoal de TIC					P		S		
	7	Desenvolver práticas que potencializem a comunicação horizontal e promovam a integração entre servidores da STI					P		S		
<b>Contribuição Corporativa</b>	8	Aperfeiçoar a governança e a gestão por meio da melhoria dos respectivos processos adequados às boas práticas		S	S	S			P		P
	9	Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária						P	S		
	10	Garantir a conformidade de TIC e apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulações externas		S					P		P

Figura 5 – Correspondência entre os objetivos do PETIC e os indicados no mapa estratégico do Regional (PETRE)

P = Fortemente relacionado – Alinhamento Primário

S = Medianamente relacionado – Alinhamento Secundário

Perspectivas:	Recursos			Processos Internos					Resultados
<b>Objetivos ENTIC-JUD 2015-2020</b>	Aperfeiçoar as competências e técnicas de pessoal	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a governança e a gestão	Aprimorar as contratações	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Aprimorar a segurança da informação	Primar pela satisfação dos usuários
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Perspectivas:	<b>Objetivos PETI 2016-2021</b>									
<b>Orientação ao Usuário</b>	1	Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes				S				P
	2	Buscar soluções integradas que contribuam para o desenvolvimento institucional						S	P	
<b>Excelência Operacional</b>	3	Otimizar o uso dos recursos/ativos de TIC		P				P		
	4	Implantar as determinações estabelecidas na Política de Segurança da Informação				S				P
	5	Desenvolver modelos de contratação sustentáveis que protejam o capital intelectual e promovam a entrega objetiva de produtos e serviços				S		P		

Perspectivas:	Recursos			Processos Internos					Resultados
<b>Objetivos ENTIC-JUD 2015-2020</b>	Aperfeiçoar as competências e técnicas de pessoal	Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira	Aperfeiçoar a governança e a gestão	Aprimorar as contratações	Promover a adoção de padrões tecnológicos	Aprimorar e fortalecer a integração e a interoperabilidade de sistemas de informação	Aprimorar a segurança da informação	Primar pela satisfação dos usuários
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>

Perspectivas:	<b>Objetivos PETI 2016-2021</b>									
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	<b>6</b>	Desenvolver as competências gerenciais e funcionais necessárias para o pessoal de TIC	P							
	<b>7</b>	Desenvolver práticas que potencializem a comunicação horizontal e promovam a integração entre servidores da STI	P			S				
<b>Contribuição Corporativa</b>	<b>8</b>	Aperfeiçoar a governança e a gestão por meio da melhoria dos respectivos processos adequados às boas práticas			S	P		S		
	<b>9</b>	Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária			P	S				
	<b>10</b>	Garantir a conformidade de TIC e o apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulações externas		S		P				

Figura 6 – Correspondência entre os objetivos do PETIC e os indicados no mapa estratégico do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)

Perspectivas:	Financeira						Cliente	Interna					Aprendizagem e Crescimento				
<b>Objetivos de TI do COBIT 5</b>	Alinhamento da estratégia de negócios e de TI	Conformidade de TI e suporte para conformidade do negócio com as leis e regulamentos externos	Compromisso da gerência executiva com a tomada de decisões de TI	Gestão de risco organizacional de TI	Benefícios obtidos pelo investimento de TI e portfólio de serviços	Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI	Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio	Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas	Agilidade de TI	Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos	Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI	Capacitação e apoio aos processos de negócios através da integração de aplicativos e tecnologia	Entrega de programas fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento e atendendo requisitos	Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão	Conformidade de TI com as políticas internas	Equipes de TI e de negócios motivadas e qualificadas	Conhecimento, expertise e iniciativas para inovação dos negócios
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

Perspectivas:	<b>Objetivos PETIC 2016-2021</b>																			
<b>Orientação ao Usuário</b>	1	Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes						S	P								P			
	2	Buscar soluções integradas que contribuam para o desenvolvimento institucional							S	P	S			P			S			
<b>Excelência Operacional</b>	3	Otimizar o uso dos recursos e ativos de TIC						S					P				S			
	4	Implantar as determinações estabelecidas na Política de Segurança da Informação								S			P							
	5	Desenvolver modelos de contratação sustentáveis que protejam o capital intelectual e promovam a entrega objetiva de produtos e serviços		P												S				

Perspectivas:	Financeira						Cliente	Interna					Aprendizagem e Crescimento				
<b>Objetivos de TI do COBIT 5</b>	Alinhamento da estratégia de negócios e de TI	Conformidade de TI e suporte para conformidade do negócio com as leis e regulamentos externos	Compromisso da gerência executiva com a tomada de decisões de TI	Gestão de risco organizacional de TI	Benefícios obtidos pelo investimento de TI e portfólio de serviços	Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI	Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio	Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas	Agilidade de TI	Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos	Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI	Capacitação e apoio aos processos de negócios através da integração de aplicativos e tecnologia	Entrega de programas fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento e atendendo requisitos	Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão	Conformidade de TI com as políticas internas	Equipes de TI e de negócios motivadas e qualificadas	Conhecimento, expertise e iniciativas para inovação dos negócios
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17

Perspectivas:	<b>Objetivos PETIC 2016-2021</b>																	
<b>Aprendizado e Crescimento</b>	6	Desenvolver as competências gerenciais e funcionais necessárias para o pessoal de TIC															S	P
	7	Desenvolver práticas que potencializem a comunicação horizontal e promovam a integração entre servidores da STI															P	S
<b>Contribuição Corporativa</b>	8	Aperfeiçoar a governança e a gestão por meio da melhoria dos respectivos processos adequados às boas práticas	P	P	S	S	S	S	P			S				P		S
	9	Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária	S	S	S	S	P	P										S
	10	Garantir a conformidade de TIC e o apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulações externas		P			P		S									S

Figura 7 – Correspondência entre os objetivos do PETIC e os objetivos de TIC do Cobit

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

## Perspectiva: Orientação ao Usuário

<p><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 1</b></p> <p>Aprimorar a gestão do relacionamento com clientes</p>	<p><b>DESCRIÇÃO</b></p>
	<p>Conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e elaborar soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas.</p>

<p><b>INDICADOR 1</b></p> <p>Índice de satisfação dos serviços aos clientes de TIC</p>						
O que mede	O percentual de satisfação dos clientes de TIC com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos.					
Para que medir	Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos.					
Quem mede	GSTI/STI					
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais.					
Onde medir	Resultado da pesquisa de satisfação aplicada à amostragem de Servidores, inclusive terceiros, selecionados no TRE-MG. Tal amostragem deve ser de no mínimo 20% dos usuários de TIC, de forma estratificada por Secretaria ou Região Eleitoral, nos moldes da pesquisa de Clima Organizacional. Não devem responder à pesquisa aqueles que não são usuários de TIC. As assessorias e setores não vinculados a uma Secretaria serão agrupados no item Outros Setores. Após as respostas da amostragem sorteada, a pesquisa pode ser liberada para demais interessados em responder a ela.					
Como medir	Realização de pesquisa de satisfação disponibilizada na intranet de acordo com metodologia definida (escala de resposta de 6 pontos tipo Likert + resposta N/A; no mínimo as seguintes dimensões: Equipamentos – estações, periféricos e servidores –, Rede de comunicação – LAN, WAN e Internet –, Sistemas Aplicativos – judiciais, administrativos e de eleições –, Atendimento e Suporte, Contribuição corporativa e inovação, Treinamento de usuários e capacitação técnica, Gestão de Projetos).					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	70%	-	80%	-	90%

<b>INDICADOR 2 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Percentual de demandas atendidas						
O que mede	A quantidade de demandas dos clientes atendidas em função das demandas totais.					
Para que medir	Demonstrar a efetividade das entregas ou a necessidade de aumento da capacidade da TIC em função do banco de demandas.					
Quem mede	Projetos: SAGTI/CGT/STI; Chamados: GSTI/STI					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Registros no sistema de projetos (MS Project Server: Portfólio de projetos) e no sistema de chamados (SOS).					
Como medir	Média entre os dois fatores a seguir:  Projetos: Número de projetos e ações finalizados dividido pelo número total de projetos e ações inclusos no PDTIC, multiplicado por 100.  Chamados: Número de chamados fechados no período dividido pelo número total de chamados no período (entradas no período + pendências períodos anteriores), multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	60%	70%	80%	90%	100%

<b>INDICADOR 3</b>						
Atendimento de acordos de nível de serviço (SLAs)						
O que mede	O percentual de chamados que atenderam ao respectivo SLA.					
Para que medir	Apurar a qualidade da prestação de serviços de TIC, se em conformidade com expectativas do cliente e capacidade produtiva da área de TIC.					
Quem mede	SESOP/CSE/STI					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Registros no sistema de atendimento de chamados (SOS/SGTI).					
Como medir	Número de chamados atendidos de acordo com o respectivo SLA, dividido pelo número de chamados fechados no período, multiplicado por 100. A definição do SLA para cada tipo de chamado, incidente ou requisição de serviço, estará no catálogo de serviços de TIC. Caso o serviço ainda não tenha SLA definido, desconsiderá-lo.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	60%	70%	80%	90%	100%

INICIATIVAS	
1	Implantação do processo de gestão de portfólio de projetos integrado ao PDTIC.
2	Implantar SLAs.

	DESCRIÇÃO
<p><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 2</b></p> <p>Buscar soluções integradas que contribuam para o desenvolvimento institucional</p>	<p>Atender às metas e aos padrões estabelecidos pelo Tribunal, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das atividades judiciais e administrativas de forma integrada, isto é, não redundante (fonte única e confiável da informação), com reuso otimizado e que possibilite análises holísticas.</p>

INDICADOR 4 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.114/2019)	
Percentual de soluções integradas	
O que mede	A quantidade relativa de soluções integradas dentre as soluções entregues.
Para que medir	Verificar o quanto as entregas de soluções atendem ao requisito da integração, considerando-se que tal requisito é boa prática de economicidade e confiabilidade de informação.
Quem mede	SDSIS
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros no sistema de demandas (SOS) e no cadastro de sistemas (SGTI).
Como medir	<p>Identificar o número de demandas atendidas pela SDSIS envolvendo o desenvolvimento de sistemas (demandas atendidas).</p> <p>São consideradas demandas todas as requisições enviadas à SDSIS por <i>e-mail</i>, SOS ou outro meio, e que trate de desenvolvimento de um novo sistema, desconsiderando demandas de melhorias ou sustentação em sistemas atuais.</p> <p>Identificar número de sistemas/soluções entregues no período (soluções entregues).</p> <p>São considerados sistemas/soluções entregues aqueles registrados na plataforma SGTI durante o período de medição.</p> <p>Realizar a divisão entre soluções entregues pelo número de demandas atendidas.</p> <p>Multiplicar o resultado por 100.</p>

Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	100%	90%	80%	70%	60%

INICIATIVAS	
3	Definir Política de Manutenção de Documentos eletrônicos adequada às diretrizes estabelecidas pelo CNJ.
4	Garantir utilização de ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados.
5	Implementar processo de observação e adoção de padrões de interoperabilidade (MNI-Moreq-jus, e-ping, etc.).

## Perspectiva: Excelência Operacional

	DESCRIÇÃO
<p><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 3</b></p> <p>Otimizar o uso dos recursos/ativos de TIC</p>	<p>Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento a fim de garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução das atividades judiciais e administrativas. Conhecer e estabelecer um processo responsável por manter as informações sobre os itens de configuração necessários para a entrega de serviços de TIC, incluindo seus relacionamentos.</p>

INDICADOR 5	
Índice de utilização de ativos patrimoniados de TIC	
O que mede	O percentual de HW e licenças de SW em uso no Tribunal, considerando o respectivo patrimônio contabilizado.
Para que medir	Destinar o máximo possível de recursos para utilização, considerando a reserva técnica e a alienação de bens inutilizáveis.
Quem mede	SESOP/CSE/STI
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros no sistema de patrimônio (ASI) e/ou SGTI.
Como medir	Cem menos o número de ativos inutilizados ou em estoque, dividido pelo

	número total de ativos (HW e licenças de SW), multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	60%	60%	80%	80%	85%	85%

<b>INDICADOR 6</b>						
Percentual de ativos nos estágios de fim do ciclo de vida						
O que mede	O quantitativo de ativos de TIC que está no fim de sua vida útil.					
Para que medir	Verificar a necessidade de aquisições e contratações tendo em vista as tendências de diminuição do parque, seja por alienação de bens inúteis, seja por vencimento de garantias, manutenção ou suporte de produtos.					
Quem mede	SEMOS/COI/STI					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Registros no sistema de patrimônio (ASI) e/ou SGTI.					
Como medir	Número de ativos nos estágios finais do ciclo de vida, dividido pelo número total de ativos de TIC, multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	20%	20%	10%	10%	5%	5%

**INDICADOR 7 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.114/2019)**

<b>INDICADOR 8</b>						
Percentual de serviços identificados com acordo de nível de serviço (SLA) definido						
O que mede	O percentual de serviços com atributos totalmente definidos no catálogo, inclusive SLA e link com processos.					
Para que medir	Garantir a completude das informações no catálogo de serviços de TIC.					
Quem mede	SESOP/CSE/STI					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Catálogo de serviços.					
Como medir	Número de serviços do catálogo com todos os atributos definidos, dividido pelo número total de serviços cadastrados no catálogo de serviços de TIC, multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	30%	40%	50%	60%	70%

INICIATIVAS	
6	Plano de obsolescência programada.
7	Padronização de configuração e recursos de impressão voltados à sustentabilidade.
8	Implantar gestão do ciclo de vida dos produtos/serviços (PLM – product lifecycle management).
9	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura tecnológica, notadamente no que tange à gerência e ao monitoramento, bem como ao registro e ao acompanhamento da localização de cada ativo.
10	Implantar central de serviços de 1º e 2º níveis.
11	Definição e implantação de um catálogo de serviços de TIC.

	DESCRIÇÃO
<p><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 4</b></p> <p>Implantar as determinações estabelecidas na Política de Segurança da Informação</p>	<p>Atender às metas, aos padrões e requisitos de segurança da informação estabelecidos pelo Tribunal, propiciando os recursos necessários e auditando a conformidade.</p>

INDICADOR 9	
Nível de aderência aos requisitos da norma de sistemas de gestão de segurança da informação	
O que mede	Número de vulnerabilidades tratadas em relação às vulnerabilidades identificadas (fragilidade de um ativo ou grupo de ativos que pode ser explorada por uma ou mais ameaças, entendida neste contexto como os tópicos da norma ISO 27000), que possam causar incidentes de segurança (qualquer evento que não faz parte da operação padrão de um serviço e que causa, ou pode causar, uma interrupção do serviço ou uma redução da sua qualidade).
Para que medir	Assegurar que políticas, planos e procedimentos de segurança de TIC estejam definidos, bem como a monitoração, detecção, comunicação, solução de vulnerabilidade e que os incidentes de segurança sejam realizados em conformidade com esses.
Quem mede	SAGTI/CGT/STI
Quando medir	Semestralmente.
Onde medir	Lista de atendimento aos requisitos de segurança da informação identificados a partir dos itens da norma ISO 27000 registrados no sistema SPLANE, pelo setor responsável.
Como medir	A partir da lista de requisitos de segurança da informação identificados, soma-se o número de requisitos tratados, divide-se pelo número total de requisitos da norma ISO 27000 e multiplica-se por 100.

Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	20%	30%	40%	50%	60%	70%

<b>INDICADOR 10</b>						
Nível de aderência à política de segurança da informação vigente						
O que mede	O percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na política de segurança da informação do TRE.					
Para que medir	Assegurar que a política de segurança da informação tenha seus requisitos cumpridos.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Lista de atendimento aos requisitos da política de segurança da informação do TRE-MG registrados no sistema SPLANE pelo setor responsável.					
Como medir	Número de requisitos de segurança atendidos, dividido pelo número total de requisitos estipulados, multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	30%	35%	40%	45%	50%	55%

<b>INDICADOR 11</b>						
Nível de aderência aos itens das normas complementares de segurança da informação do TRE-MG						
O que mede	O percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados nas normas complementares de segurança da informação do TRE.					
Para que medir	Assegurar que as normas complementares de segurança da informação do TRE tenham seus requisitos cumpridos.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Lista de atendimento aos requisitos das normas complementares de segurança da informação do TRE-MG registrados no sistema SPLANE pelo setor responsável.					
Como medir	Número de requisitos das normas complementares atendidos, dividido pelo número total de requisitos estipulados, multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	20%	30%	40%	50%	60%	70%

<b>INDICADOR 12</b>						
Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais						
O que mede	O percentual do tempo em que os serviços essenciais de TIC estiveram disponíveis para utilização.					
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TIC por meio de monitoramento e medição.					
Quem mede	SEMOS/COI/STI					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Software de monitoramento (Zabbix).					
Como medir	Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TDSE), dividido pelo tempo total do período (TTP), multiplicado por cem.  Obs.: Devem ser considerados essenciais pelo menos os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Peticionamento eletrônico, Internet, Titulonet, filiaweb Certidão de Quitação Eleitoral, Divulgação de Resultados, Divulgação de Candidatos e Divulgação de Prestação de Contas e o ELO.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	98%	98%	98%	98%	98%	98%

<b>INICIATIVAS</b>	
12	Definir métodos de medição dos itens individuais para os indicadores 9, 10 e 11 deste PETIC, segmentando e avaliando periodicamente, por exemplo, 5 por mês.
13	Executar os projetos de segurança da informação previstos para atendimento às normas complementares do TRE-MG.
14	Estabelecer Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC.
15	Classificar sistemas de informação.

## **OBJETIVO ESTRATÉGICO 5 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)**

### **INDICADOR 13 E INICIATIVAS (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)**

## Perspectiva: Aprendizado e Crescimento

<p style="text-align: center;"><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 6</b></p> <p>Desenvolver as competências gerenciais e funcionais necessárias para o pessoal de TIC</p>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	<p>Objetiva potencializar o capital humano na STI do TRE-MG. Considera programas e ações relacionadas à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.</p>

<p><b>INDICADOR 14</b></p> <p>Percentual de gaps nas competências gerenciais</p>						
<b>O que mede</b>	A lacuna média que representa o percentual a ser desenvolvido para o alcance do nível ideal das competências gerenciais identificadas.					
<b>Para que medir</b>	Verificar o esforço necessário no desenvolvimento das competências necessárias aos gestores da STI.					
<b>Quem mede</b>	CED/SGP					
<b>Quando medir</b>	A cada ciclo da gestão de competências gerenciais.					
<b>Onde medir</b>	Registros das avaliações pessoais de competências.					
<b>Como medir</b>	Realização de autoavaliações e avaliações gerais quanto às competências próprias e dos pares, registradas e consolidadas conforme processo de gestão por competências.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	45%	40%	35%	30%	25%

<p><b>INDICADOR 15</b></p> <p>Percentual de cumprimento do plano de desenvolvimento gerencial (PAC-PDG)</p>						
<b>O que mede</b>	O percentual de realização de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências gerenciais na STI.					
<b>Para que medir</b>	Aferir a aderência da execução das ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências gerenciais na STI em relação ao Plano Anual de Capacitação –PAC.					
<b>Quem mede</b>	SETRE/CED/SGP					
<b>Quando medir</b>	Quadrimestralmente.					

<b>Onde medir</b>	PAC e sistema de acompanhamento de treinamentos.					
<b>Como medir</b>	Quantidade de temas de capacitação gerencial na STI realizados, dividido pela quantidade de temas de capacitação gerencial da STI constantes no PAC (PDG), multiplicado por 100.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	90%	85%	90%	85%	90%	85%

<b>INDICADOR 16</b>						
Percentual de gaps nas competências funcionais						
<b>O que mede</b>	A lacuna média que representa o percentual a ser desenvolvido para o alcance do nível ideal das competências funcionais identificadas.					
<b>Para que medir</b>	Verificar o esforço necessário no desenvolvimento das competências necessárias aos servidores da STI.					
<b>Quem mede</b>	CED/SGP					
<b>Quando medir</b>	A cada ciclo da gestão de competências funcionais.					
<b>Onde medir</b>	Registros das avaliações pessoais de competências.					
<b>Como medir</b>	Realização de autoavaliações e avaliações gerais quanto às competências próprias e dos pares, registradas e consolidadas conforme processo de gestão por competências.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	45%	40%	35%	30%	25%

<b>INDICADOR 17</b>						
Percentual de cumprimento do plano de desenvolvimento funcional (PAC-PDF)						
<b>O que mede</b>	O percentual de realização de ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências funcionais na STI.					
<b>Para que medir</b>	Aferir a aderência da execução das ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências funcionais na STI em relação ao Plano Anual de Capacitação –PAC.					
<b>Quem mede</b>	SETRE/CED/SGP					
<b>Quando medir</b>	Quadrimestralmente.					
<b>Onde medir</b>	PAC e sistema de acompanhamento de treinamentos.					
<b>Como medir</b>	Quantidade de temas de capacitação funcional na STI realizados, dividido pela quantidade de temas de capacitação funcional da STI constantes no PAC (PDF), multiplicado por 100.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021

	90%	85%	90%	85%	90%	85%
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

INICIATIVAS	
20	<p>Implantar PAC específico de TIC com o apoio da SGP (incluindo o PDG – Plano de desenvolvimento gerencial – e o PDF – Plano de desenvolvimento funcional).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar ou definir pessoas com potencial para desenvolver competências (serem incluídas nos eventos).</li> <li>• Atrelar os treinamentos aos projetos.</li> <li>• Participar de eventos e grupos de estudo externos (ELO Group, outros tribunais, etc.).</li> <li>• Incluir trocas de ideias internas na STI.</li> </ul>

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7	DESCRIÇÃO
<p>Desenvolver práticas que potencializem a comunicação horizontal e promovam a integração entre servidores da STI</p>	<p>Aumentar a participação da STI como parceira estratégica por meio da potencialização da comunicação formal e informal entre servidores. Considera programas e ações relacionadas à valorização dos servidores e colaboradores, à humanização nas relações de trabalho, ao desenvolvimento de práticas de incentivo.</p>

INDICADOR 18						
Percentual de adesão aos diálogos estratégicos						
O que mede	A frequência de participação dos servidores nos eventos de diálogos estratégicos, diálogos de avaliação contínua do planejamento da STI.					
Para que medir	Identificar se está havendo participação e troca de ideias ou se há necessidade de ação gerencial para promover comportamentos desejáveis.					
Quem mede	GSTI/STI					
Quando medir	A cada evento de diálogo estratégico, com apuração trimestral.					
Onde medir	Listas de presença dos eventos de diálogos estratégicos.					
Como medir	Número de participantes contumazes (frequência $\geq$ 50%), dividido pelo total servidores da STI, multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	5%	7%	10%	15%	20%	25%

<b>INDICADOR 19</b>						
Participação de servidores em grupos de trabalho e projetos (equipe)						
<b>O que mede</b>	A quantidade de servidores envolvidos em trabalhos de equipe específicos: grupos de trabalho (comissões, etc.) e projetos.					
<b>Para que medir</b>	Aferir se as oportunidades de comunicação horizontal estão sendo aproveitadas para a integração da equipe da STI.					
<b>Quem mede</b>	GSTI/STI (p/ grupo de trabalho) e SAGTI/CGT/STI (p/ projetos).					
<b>Quando medir</b>	A cada evento, criação de grupo de trabalho ou início de projeto, com apuração mensal.					
<b>Onde medir</b>	Registros no sistema de processos administrativos (PAD) e no sistema de projetos (MS Project Server).					
<b>Como medir</b>	Número de participantes individuais , desconsiderando a repetição de nomes, em grupos de trabalho e/ou projetos, dividido pelo total servidores da STI, multiplicado por 100.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	5%	7%	10%	20%	30%	40%

<b>INICIATIVAS</b>	
21	Realizar diálogos estratégicos (eventos periódicos, sendo a elaboração do PDTIC o primeiro momento).
22	Implementar a gestão à vista (por meio do STI dashboard).
23	Utilização efetiva de planos de comunicação, não apenas em projetos, e de metodologias de grupos de diálogos (reflexão-ação).
24	Expandir a participação em grupos de trabalho nacionais.

## Perspectiva: Contribuição Corporativa

<p style="text-align: center;"><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 8</b></p> <p>Aperfeiçoar a governança e a gestão por meio da melhoria dos respectivos processos adequados às boas práticas</p>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	<p>Ampliar o entendimento dos ambientes de TIC. Adotar um arcabouço de gestão balizado pelas boas práticas mundiais e aumentar a integração da STI em seus setores e com as demais unidades do Tribunal.</p> <p>Padronizar e garantir a aderência dos processos a estes padrões, a fim de otimizar atividades segundo os princípios de eficiência e economicidade, assegurando a qualidade e mantendo a conformidade às normas, regulamentações e recomendações pertinentes. Assegurar a melhoria contínua e mensurável da qualidade dos processos, através da definição de um modelo de gestão da qualidade e do monitoramento dos objetivos e desempenho dos processos.</p>

<p><b>INDICADOR 20</b></p> <p>Percentual de processos melhorados</p>						
<b>O que mede</b>	Quantidade de processos de trabalho definidos formalmente, aderentes às boas práticas mundiais, que agregam maior valor à parceria estratégica da TIC com as outras áreas do Tribunal.					
<b>Para que medir</b>	Verificar o crescimento da adoção de boas práticas em relação aos processos de trabalho da TIC da Justiça Eleitoral.					
<b>Quem mede</b>	SAGTI/CGT/STI					
<b>Quando medir</b>	Mensalmente.					
<b>Onde medir</b>	Lista de processos de TIC identificados e/ou planejados e registros de processos de TIC efetivamente mapeados e descritos.					
<b>Como medir</b>	Soma-se o número de processos de TIC efetivamente mapeados e descritos, divide-se pelo número total de processos de TIC identificados e/ou planejados constantes da lista de processos de TIC e multiplica-se por 100.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	5%	10%	15%	20%	25%	30%

<b>INDICADOR 21 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Índice de aderência ao processo de aquisições						
O que mede	Percentual de aquisições que seguiram rigorosamente o processo de planejamento definido, ou seja, aquisições onde estão presentes todos os artefatos da fase de planejamento da contratação (conforme Instrução Normativa nº 7 TRE-MG).					
Para que medir	Assegurar o cumprimento dos processos definidos de forma a garantir a qualidade das aquisições.					
Quem mede	GSTI/STI					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Registros no sistema de acompanhamento de processos administrativos (PAD).					
Como medir	<p>Selecionar os processos que contêm aquisições e cuja fase de planejamento foi concluída no período em estudo e identificar, para cada um, se todos os artefatos da fase, estabelecidos no Processo de Aquisições, estão presentes. Dividir o número de processos não conformes (aqueles em que falta pelo menos um dos artefatos) pelo número total de processos com aquisições no período, diminuir este valor de 1 e multiplicar por 100.</p> <p>O valor anual do indicador será a média dos valores semestrais.</p> <p>Obs.: No total de não conformidades, considera-se apenas o número de processos não conformes, e não o número de ocorrências de não conformidades, mesmo que existam diversos artefatos ausentes em apenas um processo.</p>					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	10%	50%	80%	80%	100%	100%

**INDICADOR 22 (EXCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)**

<b>INDICADOR 23</b>	
Índice de aderência ao processo de desenvolvimento	
O que mede	Percentual de projetos e iniciativas que seguiram rigorosamente a metodologia de desenvolvimento de software definida.
Para que medir	Assegurar o uso da metodologia de desenvolvimento de software para garantir a qualidade dos projetos e iniciativas de desenvolvimento.
Quem mede	SDSIS/CDS/STI
Quando medir	Mensalmente.
Onde medir	Registros dos projetos de desenvolvimento de sistemas (MS Project Server e repositório de desenvolvimento).

<b>Como medir</b>	Selecionar os projetos de desenvolvimento de sistemas concluídos no período em estudo e identificar, para cada um, os artefatos entregues. Comparar essa lista com a lista dos artefatos obrigatórios estabelecida na metodologia de desenvolvimento de sistemas. Para cada projeto, calcular: número de artefatos entregues, dividido pelo número correspondente de artefatos obrigatórios, multiplicado por 100. Tirar a média desse resultado para todos os projetos concluídos no período para calcular o percentual de aderência. Não serão considerados projetos de desenvolvimento de sistemas os empreendimentos com duração inferior a 10 dias e sem aquisições.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1%	5%	10%	30%	50%	100%

<b>INDICADOR 24</b>	
Índice de maturidade em projetos	
<b>O que mede</b>	O nível de maturidade ou capacidade dos processos referentes ao gerenciamento de projetos.
<b>Para que medir</b>	Aferir o nível de profissionalismo do gerenciamento de projetos, se amplamente e metodicamente aplicado, demonstrando a dimensão eficiência (percepção e benchmarking técnico) dos processos envolvidos. O resultado orienta ações a serem desenvolvidas para aumento da maturidade.
<b>Quem mede</b>	SPROJ/CGE
<b>Quando medir</b>	Bianualmente, em anos não eleitorais.
<b>Onde medir</b>	Pesquisa de maturidade em gerenciamento de projetos na TI (realizada segundo metodologia TSE-Justiça Eleitoral ou MMGP) aplicada à amostragem de Servidores, inclusive terceiros, selecionados no TRE-MG. Tal amostragem deve ser de no mínimo 20% dos participantes em projetos, de forma estratificada por Secretaria ou Região Eleitoral, nos moldes da pesquisa de Clima Organizacional. Não devem responder à pesquisa aqueles que não são participantes de projetos. As assessorias e setores não vinculados a uma Secretaria serão agrupados no item Outros Setores. Após as respostas da amostragem sorteada, a pesquisa pode ser liberada para demais interessados em responder a ela.
<b>Como medir</b>	<p>Aplicação do questionário, por exemplo, o elaborado pelo TSE que contém 34 questões, baseadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Qualificação</li> <li>· Apoio Gerencial e Cultura Organizacional</li> <li>· Metodologia e Processos/Projetos, Projetos e Programas e Portfólio</li> <li>· Metodologia e Processos/Iniciação</li> <li>· Metodologia e Processos/Planejamento</li> <li>· Metodologia e Processos/Execução e Controle</li> <li>· Metodologia e Processos/Encerramento</li> <li>· Tecnologia e Ferramentas de apoio</li> <li>· Capacitação e Desenvolvimento de Equipe</li> <li>· Escritório de Programas e Projetos (EP)</li> </ul> <p>O resultado da compilação deve, segundo a metodologia, ser consolidado nos seguintes estágios de maturidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· 1 – Informal</li> <li>· 2 – Organizado</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>· 3 – Bem estruturado</li> <li>· 4 – Gerenciado</li> <li>· 5 – Otimizado</li> </ul>					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	3	-	4	-	5

<b>INDICADOR 25</b>						
Índice de maturidade do processo de desenvolvimento de sistemas						
O que mede	O nível de maturidade ou capacidade dos processos referentes ao desenvolvimento de sistemas.					
Para que medir	Aferir o nível de profissionalismo do desenvolvimento de sistemas, se amplamente e metodicamente aplicado, demonstrando a dimensão eficiência (percepção e benchmarking técnico) dos processos envolvidos. O resultado orienta ações a serem desenvolvidas para aumento da maturidade.					
Quem mede	SDSIS/CDS/STI					
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais.					
Onde medir	Pesquisa de maturidade em desenvolvimento de sistemas na TI (realizada segundo modelo MPS.BR) aplicada à amostragem de Servidores, inclusive terceiros, selecionados no TRE-MG. Tal amostragem deve ser de no mínimo 20% dos desenvolvedores de sistemas. Não devem responder à pesquisa aqueles que não são desenvolvedores de sistemas. Após as respostas da amostragem sorteada, a pesquisa pode ser liberada para demais interessados em responder a ela.					
Como medir	Aplicação de questionário segundo o modelo de avaliação MPS, que avalia a capacidade dos processos definidos. O resultado da compilação deve ser apresentado nos 7 níveis de maturidade do MPS.BR que são: A - Em Otimização; B - Gerenciado quantitativamente; C - Definido; D - Largamente Definido; E - Parcialmente Definido; F - Gerenciado; G - Parcialmente Gerenciado.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	G	-	F	-	E

<b>INICIATIVAS</b>	
25	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis com a relevância e a demanda de TIC, considerando, no mínimo, os macroprocessos descritos na ENTIC-JUD.
26	Definição e revisão de metodologias de medição de aderência e maturidade de projetos, de desenvolvimento.

<p align="center"><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 9</b></p> <p>Aperfeiçoar a gestão financeira e orçamentária</p>	<p align="center"><b>DESCRIÇÃO</b></p>
	<p>Otimizar, de forma contínua e demonstrável, o retorno obtido com os investimentos feitos em TIC e, por conseguinte, sua contribuição à instituição através da disponibilização de serviços padronizados e integrados que representem benefício e que satisfaçam as necessidades do usuário.</p>

<p><b>INDICADOR 26</b></p> <p>Índice de execução orçamentária</p>						
<b>O que mede</b>	O percentual correspondente ao valor do orçamento executado.					
<b>Para que medir</b>	Demonstrar o esforço, não só para o cumprimento, mas também superação sempre que possível, do plano de aquisições/contratações de TIC, a fim de prover os recursos necessários à operação da organização. Assegurar decisões eficazes e eficientes de investimentos e carteiras de TIC, ajustando e acompanhando os orçamentos em conformidade com as estratégias e decisões de investimentos.					
<b>Quem mede</b>	SEPOR/COR/SOF					
<b>Quando medir</b>	Mensalmente.					
<b>Onde medir</b>	PAD do orçamento.					
<b>Como medir</b>	Dividir o total gasto executado pelo total orçado e multiplicar por 100. Os valores em tramitação não serão considerados executados.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

<b>INICIATIVAS</b>	
27	Implantar sistema de gestão financeira de TIC.

<p align="center"><b>OBJETIVO ESTRATÉGICO 10</b></p> <p>Garantir a conformidade de TIC e o apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulações externas</p>	<p align="center"><b>DESCRIÇÃO</b></p>
	<p>Cumprimento de leis, regulamentos, acordos contratuais e políticas internas pertinentes, a fim de criar valor para a organização, mantendo o equilíbrio entre a realização de benefícios e a otimização do risco e uso dos recursos.</p>

<b>INDICADOR 27</b>						
Percentual de cumprimento do plano de ação da ENTIC-JUD						
O que mede	O avanço do cronograma relativo ao plano de ação CNJ (Resolução 211 = ENTIC-JUD).					
Para que medir	Avaliar o cumprimento das ações definidas no plano, a fim de atingir as melhorias e objetivos da estratégia nacional de TIC.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Registros no sistema de projetos (MS Project Server).					
Como medir	Atualizando o cronograma do plano de acordo com as entregas feitas.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	25%	50%	75%	95%	100%	-

<b>INDICADOR 28 (REDAÇÃO ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Índice de governança de TIC (IGov-TCU)						
O que mede	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de TIC de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade de governança de TIC no TRE-MG de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Bianualmente.					
Onde medir	Questionário de Governança de TIC do TCU aplicado a todos os integrantes da Administração Pública Federal.					
Como medir	Por meio das respostas que o TRE-MG fornece ao Questionário de Governança de TIC do TCU (parte do questionário Integrado de Governança Organizacional Pública), comparar os valores obtidos pelo TRE-MG.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	=0,48 (Básico)	-	>0,50 (Intermediário)	-	>0,70 (Aprimorado)	-

<b>INICIATIVAS</b>	
28	Organizar respostas a Questionários do CNJ e relatório de gestão usando o SPLANE, incluindo Acompanhamento do Plano de Ação CNJ (Resolução 211 = ENTIC-JUD).
29	Definir e instituir política de gestão de pessoas que promova a fixação de recursos na área de TIC.
30	Propor política de captação e fixação de pessoas para a TIC.

<b>INDICADOR 29 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Índice de execução do plano de contratações de TIC						
O que mede	O percentual correspondente ao número de contratações do plano de contratações de TIC executadas.					
Para que medir	Demonstrar o esforço para o cumprimento do plano de aquisições/contratações de TIC, de forma a prover os recursos necessários à operação da organização. Assegurar decisões eficazes e eficientes de investimentos e carteiras de TIC, ajustando e acompanhando os itens adquiridos em conformidade com as estratégias e decisões de investimentos.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Trimestral.					
Onde medir	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
Como medir	Dividir o número total de itens contratados (executado) pelo número total planejado e multiplicar por 100. Os valores em tramitação não serão considerados executados. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos. Número de itens contratados mensalmente é cumulativo para o ano.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	80%	90%	100%

<b>INDICADOR 30 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Percentual de contratações de TIC liberadas						
O que mede	O percentual de contratações liberadas em relação ao estabelecido no plano de contratações de TIC.					
Para que medir	Demonstrar o número de contratações de TIC com recursos liberados em relação ao planejado.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Na liberação da LOA e ao final do ano.					
Onde medir	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
Como medir	Número de contratações liberadas (com recursos orçamentários disponibilizados) dividido pelo número de contratações previstas no plano de contratações de TIC, multiplicado por 100. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	80%	90%	100%

<b>INDICADOR 31 (INCLUÍDO PELA RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094/2018)</b>						
Número de contratações de TIC não programadas						
<b>O que mede</b>	O número de contratações sem previsão no plano de contratações de TIC.					
<b>Para que medir</b>	Demonstrar o volume de acréscimos ao plano de contratação de TIC.					
<b>Quem mede</b>	SAGTI/CGT/STI					
<b>Quando medir</b>	Trimestralmente.					
<b>Onde medir</b>	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
<b>Como medir</b>	Número de contratações não previstas. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos. Considerar todos os acréscimos, mesmo aqueles ainda em tramitação e não executados. Valores trimestrais cumulativos para o ano.					
<b>Meta</b>	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	15	10	5

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Tecnologia da Informação –STI– do TRE-MG espera, por meio deste Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação –PETIC–, que as diretrizes sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da visão de futuro. Ações estruturantes e sinérgicas deverão ensejar a construção de novos paradigmas, a agregação de valores, a relevância, a qualidade, a cultura da eficiência e a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão.

Dever-se-á aproveitar o patrimônio intelectual interno e capitalizar contribuições externas relevantes, de modo responsável, transparente e ético, de forma que a gestão se caracterize por ações proativas e decisões tempestivas, com foco nos resultados e na satisfação de colaboradores e usuários, a par da correta aplicação dos recursos públicos.